



CHAMAMENTO
Printa-feira VII





EDITAL

CHAMAMENTO | PRINTA-FEIRA VII

O Sesc/SP, por meio da Unidade 24 de Maio, informa às pessoas interessadas que estarão abertas, entre os dias 10 e 15 de outubro de 2023, as inscrições para participação na Printa-feira VII, com parceria de curadoria e produção da Lote 42, que acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023 no Sesc 24 de Maio, de forma presencial.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objetivo selecionar 60 (sessenta) trabalhos de artistas, grupos/coletivos e/ou editoras para a Printa-feira VII, doravante denominados “proponentes”, que será realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, das 11h às 19h no sábado e das 11h às 17h no domingo, no Sesc 24 de Maio (Rua 24 de maio, 109, República, São Paulo/SP).

1.2. A Printa-feira é a feira de arte impressa autoral e publicações alternativas e independentes do Sesc 24 de Maio, entrando em sua sétima edição, com parceria de curadoria e produção da Lote 42. Seu objetivo principal é promover e divulgar trabalhos autorais, autônomos e independentes de artistas, grupos/coletivos e/ou editoras de diversas localidades brasileiras, que estejam relacionados às artes gráficas e suas vertentes, doravante denominados “Trabalhos”:

1.2.1. livros de artista, fotolivros, impressões diversas em processos artesanais e/ou alternativos;

1.2.2. histórias em quadrinhos (HQ) e livros ilustrados autorais;

1.2.3. publicações de editoras independentes ou tiragens limitadas com foco no visual;

1.2.4. zines, revistas ou jornais independentes, com foco no visual;

1.2.5. impressões (prints), pôsteres,

adesivos ou afins, em diversas técnicas reprodutivas como serigrafia, risografia, gravura, giclée etc.

1.3. Na seleção de proponentes serão consideradas como diferenciais os Trabalhos que também dialoguem com elementos da cultura afro-brasileira, LGBTQIAP+, povos indígenas e saberes tradicionais e regionais brasileiros. Artistas gráficas(os) e editoras de fora do estado de São Paulo também se enquadram no quesito diversidade regional.

2. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Os Trabalhos das(os) proponentes selecionadas(os) serão expostos em mesas de madeira, de aproximadamente 2,20m x 0,80m, que ficarão dispostas na Área de Convivência do Sesc 24 de Maio, localizada no 3º andar, durante todo o período da Feira; possibilitando a interação entre o público e as(os) demais proponentes, que, por sua vez, terão o compromisso de, além de expor, apresentar e dialogar com as pessoas visitantes (veja item 4). Cada mesa será compartilhada por duas(dois) proponentes, sendo que cada proponente terá um espaço de 1,10m x 0,80m para exposição de seus trabalhos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas a partir das 14h do dia 10 de outubro de 2023 até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2023 (horário de Brasília).

3.2. O presente Chamamento destina-se a artistas gráficas(os), grupos/coletivos ou pequenas editoras de qualquer região do Brasil, que realizem trabalhos autônomos e independentes nas vertentes citadas no item 1.2., e que sejam maiores de 18 (dezoito) anos.

3.3. Cada proponente selecionada(o), seja ela(e) uma pessoa, um grupo/coletivo ou uma editora, receberá um apoio financeiri-

ro, a saber:

3.3.1. R\$300,00 (trezentos reais) para participação na feira, considerando proponentes que sejam da capital e Grande São Paulo;

3.3.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para participação na feira, considerando proponentes que sejam do interior do estado de São Paulo;

3.3.3. R\$ 800,00 (oitocentos reais) para participação na feira, considerando proponentes que sejam de fora do estado de São Paulo.

3.4. As inscrições deverão ser feitas mediante o encaminhamento dos perfis de trabalho das(os) artistas gráficas(os), grupos/coletivos ou editoras, exclusivamente pela internet, acompanhados dos seguintes documentos e informações:

3.4.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO preenchido e enviado pelas(os) proponentes, o qual requer:

a. Dados da(o) proponente;

b. Descrição da editora/grupo/coletivo ou apresentação da(o) proponente (até 3.500 caracteres ou envio de link de vídeo de até 2 minutos);

c. Descrição geral do tipo de material que estará disponível para comercialização (até 2.000 caracteres ou envio de link de vídeo de até 2 minutos);

d. Inserção de link com acesso aberto contendo imagens dos itens/produtos, bem como link para portfolio online, perfis nas redes sociais e/ou website da(o) artista gráfica(o), grupo/coletivo ou editora.

3.4.2. Para as respostas enviadas em vídeo, serão válidos links do Google Drive, YouTube, Vimeo ou canais similares. Serão desconsiderados links para serem baixados (download) ou de acesso privado ou restrito.

3.5. Não serão aceitas inscrições, nem entrega de Trabalhos, por qualquer outra via

que não a digital.

3.6. Serão desclassificadas as inscrições dos Trabalhos que não cumpram o limite da data e horário de envio, qual seja dia 15 de outubro de 2023, conforme cronograma apresentado no item 7, abaixo.

3.7. Os Trabalhos encaminhados não poderão ser alterados quando da realização do evento.

3.8. Não serão analisados Trabalhos cuja inscrição estiver incompleta.

3.9. Em casos de múltiplas inscrições pela(o) mesma(o) proponente, apenas o primeiro envio será considerado válido.

3.10. O Sesc não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falhas, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o acesso a arquivos disponíveis no portal disponibilizado para as inscrições.

3.11. O ato da inscrição implicará na concordância e na plena aceitação das condições e normas constantes no presente Edital de Chamamento, pelas pessoas inscritas, sendo que o descumprimento de qualquer item poderá implicar em sua desclassificação e, se for o caso, em penalidades legais cabíveis.

4. PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSOS

4.1. A(O)s proponentes dos Trabalhos selecionados se comprometem a:

a. Ter até 2 (duas) pessoas que deverão participar integralmente do evento, durante todo o período nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023 no Sesc 24 de Maio, 11h às 19h e domingo das 11h às 17h, e chegada com antecedência de 1 (uma) hora do início do atendimento ao público, para montagem e organização do espaço

em que seus respectivos Trabalhos serão apresentados, permanecendo com a mesa montada e em funcionamento durante todo o evento. Os Trabalhos expostos são de responsabilidade das(os) proponentes;

b. Encaminhar o Termo de Compromisso (Anexo I) preenchido e assinado, no prazo estipulado pelo Sesc 24 de Maio, dando ciência de todas as condições aplicáveis. O Instrumento de Licença de Direitos Autorais c/c Autorização para Uso de Nome, Imagem e/ou Voz (Anexo II) consta apenas para que a(o) proponente tenha conhecimento do seu conteúdo, não sendo necessário o seu preenchimento nesse momento.

c. Gerenciar integralmente a venda de seus Trabalhos expostos, estando o Sesc isento de qualquer responsabilidade relacionada aos mesmos.

d. Estarem cientes de que os Trabalhos expostos para venda não devem ter conteúdo sexual/pornográfico.

4.2. O Sesc 24 de Maio se compromete a:

a. Ceder o espaço dentro dos formatos estipulados e serviço de montagem dos espaços expositivos;

b. Realizar divulgação, fazer a produção visual do convite virtual, a produção visual e impressão de materiais gráficos para ambientação do evento;

c. Conceder apoio financeiro nos valores líquidos mencionados no item 3.3. Estes valores serão pagos após o término da feira, entre os dias 8 e 12 de janeiro de 2024, por meio da equipe da Lote 42, produtora do evento.

4.3. Outros materiais e serviços, além de todos os demais custos, correrão por conta da(o)s proponentes. O Sesc não arcará com valores de hospedagens, passagens, transporte, alimentação e quaisquer outros que não sejam aqueles mencionados no item 3.3.

5. SELEÇÃO

5.1. As propostas de Trabalhos serão avaliadas pela equipe de curadoria do evento, composta por membros da editora Lote 42 e do Sesc 24 de Maio. Para tanto, a curadoria irá selecionar 60 (sessenta) proponentes para integrar a feira, priorizando os que apresentem (a) maior potencial de interação e engajamento com as(os) visitantes do evento; (b) os diferenciais mencionados no item 1.3 acima.

5.2. As propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

a. Criatividade dentro da área de atuação da(o) proponentes;

b. Enquadramento dentro da proposta da feira, de promover e valorizar as produções de artes gráficas com cunho mais visual;

c. Concordância aos termos e questões contratuais citados no item 4.1.

6. CLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site do Sesc 24 de Maio (www.sescsp.org.br/unidades/24-de-maio) e nas redes sociais da Lote 42 (www.instagram/lotte42) no dia 31 de outubro de 2023, conforme cronograma apresentado no item 7 abaixo.

6.2. A(o)s proponentes selecionadas(os) também serão informadas(os) por correspondência eletrônica enviada ao endereço de e-mail registrado no formulário de inscrição, e deverão confirmar suas participações até o dia 4 de novembro de 2023. Caso não haja retorno até essa data, será desconsiderada a sua classificação e selecionado outra(o) proponente pela Curadoria.

6.3. A seleção dos Trabalhos e as decisões da Curadoria serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

7. CRONOGRAMA AÇÕES DATAS

Publicação do Edital - 10/10/2023. Período de inscrição - 10 a 15/10/2023. Divulgação do resultado no portal do Sesc - 31/10/2023. Confirmação de participação pelas(os) proponentes selecionadas(os) - até 04/11/2023. Realização da Feira - 16 e 17/12/2023.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Uma vez selecionado o Trabalho, a(o) proponente deverá se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da Feira apresentados neste edital de chamamento. Caso a(o) proponente não cumpra os procedimentos acordados poderá ser substituída(o) por outra(o), a ser indicada(o) pela Curadoria.

8.2. Serão exibidos um máximo de 60 (sessenta) expositores.

8.3. Ficará a cargo da Curadoria a disposição e distribuição dos Trabalhos das(os) proponentes selecionadas(os) nos espaços do evento.

8.4. Dúvidas acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser submetidas através do contato eta.24demaio@sescsp.org.br.

8.5. O descumprimento de quaisquer itens desse Chamamento e de disposições legais aplicáveis, incluindo a violação de direitos autorais e de personalidade, acarretará o não pagamento ou a devolução do valor previsto na alínea “c” do item 4.2, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

9. PERGUNTAS FREQUENTES

O que é esse Chamamento? É uma chamada aberta para artistas gráficas(os), grupos/coletivos e/ou editoras independentes, focadas em trabalhos de artes gráficas e afins, a fim de participarem da

Printa-feira VII para exposição e venda de artes, produtos e criações, que será realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023 no Sesc 24 de Maio.

Quem pode se inscrever? Serão aceitos Trabalhos de artistas gráficas(os); grupos/coletivos; editoras independentes; e demais pessoas que desenvolvam trabalhos relacionados a esta temática, maiores de 18 (dezoito) anos.

Há algum tipo de ajuda de custo para participar? Sim, o Sesc oferece um apoio financeiro para as(os) proponentes selecionados, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para proponentes da capital e Grande São Paulo, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para proponentes que sejam do interior do estado de São Paulo; e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para proponentes que sejam de fora do estado de São Paulo. Esse valor é líquido, pessoal e intransferível. Ele será pago entre os dias 8 e 12 de janeiro de 2024, através da produção da Lote 42. Não moro em São Paulo. O Sesc oferece passagens e hospedagem? Estes serviços não são custeados pelo Sesc.

Posso vender minha produção na Printa-feira? Sim, desde que os produtos sejam vinculados diretamente ao Trabalho que está sendo exposto. Tanto a venda de produtos como a forma de seus pagamentos pelo público ficam sob a responsabilidade da(o) expositora(o). O Sesc não fornece máquinas de cartões nem troca dinheiro em espécie. Não é permitida a comercialização de alimentos e bebidas durante a Feira.

Sobre o Sesc O Sesc (Serviço Social do Comércio) é uma instituição privada, sem fins lucrativos e de âmbito nacional. Foi criada em 1946, por iniciativa de empresários dos setores de comércio de bens, serviços e turismo, que a mantém e administra. Tem como missão colaborar para a



melhoria da qualidade de vida do trabalhador desses setores, seus dependentes e a comunidade de seu entorno. Em São Paulo, são 43 (quarenta e três) unidades operacionais localizadas em diferentes regiões do estado, que oferecem uma gama variada de programações, serviços e atividades nas áreas de cultura, esporte, lazer, educação, sustentabilidade, saúde, alimentação e turismo social. O Sesc desenvolve ações de educação não formal e permanente, com intuito de valorizar as pessoas ao estimular a autonomia, a interação e o contato com expressões e modos diversos de pensar, agir e sentir.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NA PRINTA-FEIRA VII

Eu, _____ (nome), _____, (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, proponente do projeto _____ (nome do projeto), **DECLARO:**

- 1) que conheço e aceito as regras do Edital de Chamamento da PRINTA-FEIRA VII.
- 2) que me responsabilizo pelas informações contidas na proposta de Trabalho enviada e me comprometo a:
 - Participar da PRINTA-FEIRA VII, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, das 11h às 19h no sábado e das 11h às 17h no domingo, no Sesc 24 de Maio (Rua 24 de maio, 109, República, São Paulo/SP).
 - Gerenciar integralmente a venda de meus Trabalhos expostos, sendo esta de minha total responsabilidade.

Declaro ainda que estou ciente de que meus dados pessoais poderão ser tratados pelo Sesc e pela editora Lote 42, para as finalidades da PRINTA-FEIRA VII, de acordo com a legislação aplicável, bem como poderão ser compartilhados com terceiros, nacionais ou estrangeiros.

Comprometo-me, ademais, na hipótese de ser representante do(a) proponente a cumprir com todas as obrigações legais e a informar o(a)s respectivo(a)s titular(es) que seus dados pessoais poderão ser tratados pelo Sesc e pela editora Lote 42 para as finalidades deste instrumento, de acordo com a legislação aplicável, bem como poderão ser compartilhados com terceiros, nacionais ou estrangeiros.

Reconheço, desde já, como válida qualquer forma de comprovação de anuência ao presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação aplicável, considerando, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

São Paulo,

Nome:

Data:

ANEXO II

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS C/C AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, IMAGEM E/OU VOZ

Eu, _____ (nome),
_____, (nacionalidade), _____ (estado civil), _____
(profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob
nº _____, a seguir designado(a) abreviadamente “LICENCIANTE/AUTORIZANTE”;

1. **LICENCIO**, para todos os fins e efeitos de Direito, o **Serviço Social do Comércio – Sesc**, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.667.884/0001-20, com sede nesta Capital na Avenida Álvaro Ramos, nº 991 e a editora Lote 42, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede nesta Capital na _____, os direitos patrimoniais de autor que detenho sobre o conteúdo do Trabalho apresentado na PRINTA-FEIRA VII, bem como AUTORIZO a utilizar e reproduzir o meu nome, imagem e/ou voz no(s), captados no referido evento, garantindo que o Sesc e a editora Lote 42 possam divulgá-los na Feira, exibí-los, por si ou por terceiros, com exclusividade, em suas Unidades Operacionais e na internet, especialmente em suas plataformas digitais e nos seus demais canais de divulgação, via “streaming” linear e/ou “on demand”, no todo ou em partes, em trechos selecionados ou em edição de melhores momentos, além de utilizá-los para:

a) fins de divulgação, inclusive para a produção de material promocional, em qualquer tipo de mídia impressa, digital ou eletrônica;

b) os seguintes fins institucionais:

b.1) peças de divulgação interna e externa da ação do Sesc, por meio de seus canais de comunicação, tais como Revista E e Em Cartaz, Portal SescSP, cadernos de programação, Cine-Sesc, cartazes e folheterias, SescTV, entre outros;

b.2) utilização em peças de divulgação da ação do Sesc para veiculação em canais de TV educativos e mídia impressa, digital e eletrônica;

b.3) apresentações sobre o Sesc em aulas, feiras, palestras e congressos, no Brasil e exterior; e

b.4) manuais, relatórios, memorandos e outros documentos internos do Sesc ou para auditó

2. A presente licença e autorização são feitas de forma gratuita, irrevogável e irretratável, sem limitação geográfica e de número de exposições, pelo prazo máximo de proteção legal previsto na Lei nº 9.610/98, a contar da data da divulgação do Trabalho na PRINTA-FEIRA VII, no que tange aos direitos autorais e, por prazo definitivo, no que concerne aos direitos de personalidade, vinculando as partes e seus sucessores.

3. Declaro que me responsabilizo expressa e exclusivamente pela:

a) originalidade do conteúdo do Trabalho ora licenciado;

b) obtenção das eventuais autorizações de direitos autorais e de uso de nome, imagem e/ou



voz de pessoas e/ou de obras intelectuais eventualmente retratadas no Trabalho.

3.1. Declaro estar ciente de que o descumprimento de quaisquer itens do Edital da Feira e de disposições legais aplicáveis, incluindo a violação de direitos autorais e de personalidade, acarretará o não pagamento ou a devolução do valor da ajuda de custo concedida, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

3.2. Isento o Sesc e a editora Lote 42 de todo e qualquer recurso ou ação judicial resultante de alguma violação quanto aos direitos autorais e de personalidade envolvidos no conteúdo do Trabalho ora licenciado, ficando obrigado(a) a indenizar o Sesc, a editora Lote 42 e eventuais terceiros, mediante composição de perdas e danos e lucros cessantes, sem prejuízo das sanções penais, caso sejam intentadas medidas judiciais ou extrajudiciais sobre quaisquer questões de ordem autoral ou de personalidade incidentes sobre o projeto, devendo inclusive arcar com os honorários advocatícios decorrentes destas medidas.

4. O(A) LICENCIANTE/AUTORIZANTE declara estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser tratados pelo Sesc e pela editora Lote 42 para as finalidades deste instrumento, de acordo com a legislação aplicável, bem como poderão ser compartilhados com terceiros, nacionais ou estrangeiros.

4.1. Caso o(a) LICENCIANTE/AUTORIZANTE não seja o(a) titular dos dados pessoais envolvidos nesta contratação, este(a) compromete-se a cumprir com todas as obrigações legais e a informar o(a)(s) respectivo(a)(s) titular(es) que tais dados poderão ser tratados pelo Sesc para as finalidades deste instrumento, de acordo com a legislação aplicável, bem como poderão ser compartilhados com terceiros, nacionais ou estrangeiros.

5. A parte reconhece, desde já, como válida qualquer forma de comprovação de anuência ao presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação aplicável, considerando, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

6. Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo,

LICENCIANTE/AUTORIZANTE

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

PRINTA FEIRA

Sesc 24 de Maio

Rua 24 de Maio, 109

Tel.: 11 3350-6300

↕ República | Anhangabaú

📷 📌 /sesc24demaio

sescsp.org.br/24demaio